



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM, 01 de Setembro de 2001



DECRETO Nº 6.385, DE 31 DE AGOSTO DE 2001.
"Dispõe sobre o reajuste de Tarifas do Transporte de Passageiros por Ônibus e Microônibus".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO o contido no Processo
nº 248/GP/2001,

DECRETA

Art. 1º - As tarifas do Transporte de Passageiros por Ônibus e Microônibus, no âmbito da Cidade de Nova Iguaçu, a partir de ZERO HORA do dia 02 de setembro de 2001, passam a obedecer os seguintes valores:

- a) Passagem de R\$ 0,90 para R\$ 1,00
- b) Passagem de R\$ 0,95 para R\$ 1,10

Art. 2º - Este Decreto publicado, produzirá seus efeitos a partir de ZERO HORA do dia 02 de setembro de 2001, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,
31 DE AGOSTO DE 2001.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO: Processo nº 01/04/5639

Baseado no parecer da ACI, homologo a Licitação nº 142/CPL/01 - Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço, adjudicando a execução de Obras de Reforma do telhado do Predio da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu à Empresa TRIGONAL ENGENHARIA LTDA no valor total de R\$..... 96.797,05 (noventa e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e cinco centavos)

Em 31.08.2001

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito